**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 012/2020**

Primeiro Termo Aditivo de Carta Contrato n° 10/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **THERMO TECNOLOGIA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **THERMO TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº 31.616.701/0001-83, com sede nesta cidade na Rua Avenida Antônio Miranda, 125 – Bairro Vila Ideal, neste ato representada pelos Srs. Vilmar Machado Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CPF 059.305.696.57, e/ou Sharston Kleber Cozin, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 316.191.328.00, instrumento que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 528/529 e autorização de fls. 564 da Dispensa nº 009/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da Carta Contrato nº 10/2019 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 15 de maio de 2020 a 14 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 24.600,00 (vinte quatro mil e seiscentos reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2020.

 André Borges de Souza Vilmar Machado Rodrigues/ Sharston Kleber Cozin Diretor Presidente / CESAMA THERMO TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas: 1) 2)